



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1525/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos sob os cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos, que realizem anualmente limpeza e desassoreamento dos Piscinões.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos sob os cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos, que realizem anualmente limpeza e desassoreamento dos Piscinões.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;

Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

Chegou ao conhecimento deste parlamentar há impescindível necessidade de ser realizado anualmente limpeza e desassoreamento dos Piscinões.

O desassoreamento remove resíduos e sedimentos acumulados no fundo dos rios para melhoria de seu escoamento, com o intuito de minimizar as inundações decorrentes do transbordamento.

Nos períodos de chuva, resíduos sólidos como, por exemplo, terra, areia, rochas e lixo ficam acumulados nas calhas dos rios, o que gera os transbordamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



e as enchentes. Devido à sua dinâmica natural, os corpos hídricos que não recebem manutenção acumulam sedimentação e resíduos com o passar do tempo, agravando até mesmo a eutrofização por plantas aquáticas. Então esse material concentrado no fundo dos rios acaba atrapalhando a circulação da água, gerando transbordamentos do seu leito.

Desta forma, será de suma importância que seja realizado anualmente limpeza e desassoreamento dos Piscinões, mantendo a segurança de todo o município.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de junho de 2023.

**Wellington José dos Santos
(Sarará - PL)
Vereador**





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0669R11HPZ5E7110>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0669-R11H-PZ5E-7110



Indicação Nº 1525/2023 - Documento assinado digitalmente em 23/06/2023. PROTOCOLO 10755/2023 - 23/06/2023 10:34 - . Para ver o arquivo original acesse http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar
e informe a chave: 0669-R11H-PZ5E-7110